



PROC. ADM. Nº787900/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

2º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.25/2022

### I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento do documento de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço da empresa participante do Pregão Eletrônico nº 25/2022, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **04/07/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 18 (dezoito) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

#### ANALISE ITEM REMANESCENTE

Empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, item 17.

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

### II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprido registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o trâmite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação das empresas vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

A proposta da empresa foi encaminhada para equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, para análise técnica, conforme edital.

### III – DA DECISÃO

Destarte a análise e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico anexo nos autos emitido pelo setor responsável e decide:

**HABILITAR** a empresa abaixo.

Empresa TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, item 17 aprovado.



PROC. ADM. Nº787900/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022

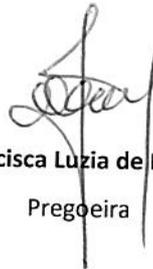
Assegurando o direito contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira e equipe técnica.

**CONVOCO** a todos os interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **04/08/2022 as 10h00 (horário de Brasília)**, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e o edital conforme preceitua o item 11.1, do edital EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13 às 17h, sito à Avenida da FEB nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT 78.115-904, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

Várzea Grande, 02 de agosto de 2022.



Francisca Luzia de Pinho  
Pregoeira





ANEXO I

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
PREGÃO:	LOTE/ITEM: 17		
PRODUTO:	MARCA:		
FORNECEDOR: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI			
CNPJ: 26.525.513/0001-00			
DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO	
Atestado de Capacidade Técnica	x		
Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	x		
Álvara Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	x		
PARECER TÉCNICO FINAL			
A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica			
APROVADO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR			
 Luciano Fonseca de Miranda Médico Veterinário – CCZ/VG			

Várzea Grande-MT, 02 de Agosto de 2022.

